RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE AS QUESTÕES FINANCEIRAS (RELATÓRIO DA TESOUREIRA) NOVEMBRO DE 2026

O relatório da Comissão Executiva sobre as questões financeiras comporta os seguintes documentos:

I. **Documento 1: Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) do exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025**

A Comissão Executiva analisou e aprovou, em 24 de Outubro de 2026, em Joanesburgo, África do Sul, as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de Março de 2025.

É assim que o Documento 1 e as demonstrações financeiras auditadas (Anexo 1) são submetidas à apreciação da 59.ª Assembleia Plenária para este órgão tomar conhecimento.

II. **Documento 2: Contas de Gestão do exercício de 1 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026 (exercício findo em 31 de Março de 2026)**

As contas de gestão do exercício de 1 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026 são submetidas à apreciação da 59.ª Assembleia Plenária para este órgão tomar conhecimento.

III. **Documento 3: Contas de Gestão do exercício de 1 de Abril de 2026 a 30 de Setembro de 2026**

As contas de gestão do exercício de 1 de Abril de 2026 a 30 de Setembro de 2026 são submetidas à apreciação da 59.ª Assembleia Plenária, para este órgão tomar conhecimento.

IV. **Documento 4: Relatório financeiro dos projectos financiados por doadores: Projecto de Governação de SDSR, VIH e SIDA e Projecto da GIZ patrocinado pela ADA**

O relatório financeiro relativo aos projectos financiados por doadores é apresentado é apresentado à 59.ª Assembleia Plenária, para este órgão tomar conhecimento.

V. **Documento 5: Proposta de orçamento para o exercício financeiro 2027/2028**

A proposta do orçamento é submetida à apreciação da 59.ª Assembleia Plenária, para aprovação.

RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE AS QUESTÕES FINANCEIRAS (RELATÓRIO DA TESOUREIRA)

DOCUMENTO 1
RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 MARCO DE 2025

As presentes demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de Março de 2025 são submetidas à apreciação da Assembleia Plenária, para este órgão tomar conhecimento.

ÍNDICE

Anexo 1: As demonstrações financeiras auditadas (DFA) do exercício findo em 31 de Março 2025 constituem a matéria do Anexo 1 do presente relatório.

O Relatório sobre as Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) do exercício findo em 31 de Março de 2025 contém as seguintes componentes:

1.0. Responsabilidades da Comissão Executiva e Aprovação

2.0. Parecer de auditoria

3.0. Demonstração da posição financeira registada em 31 de Março de 2025

4.0. Demonstração do desempenho financeiro referente ao exercício findo em 31 de Março de 2025

5.0. Carta de recomendação

6.0. Recomendações a submeter à consideração da Comissão Executiva

7.0. Questões para mais análise e tomada de decisão

1.0. RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO EXECUTIVA E APROVAÇÃO

As demonstrações financeiras do Fórum Parlamentar da SADC (FP-SADC) foram auditadas por Grand Namibia Chartered Accountants. A Comissão Executiva é convidada a tomar conhecimento das seguintes responsabilidades que lhes incumbe no que diz respeito à gestão das finanças do Fórum:

1.1. As responsabilidades da Comissão Executiva e os requisitos para aprovação estão descritos em pormenor nas demonstrações financeiras auditadas. Nos termos da Constituição do Fórum Parlamentar da SADC, é responsabilidade da Comissão Executiva manter registos contabilísticos adequados, sendo também responsável pelo conteúdo e pela integridade das demonstrações financeiras anuais e pela informação financeira associada. É responsabilidade sua assegurar que as demonstrações financeiras anuais apresentem de forma justa o estado de coisas do Fórum tal como se apresentava no fim do exercício financeiro, os resultados das suas operações e os fluxos de caixa para o período ora findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relatos Financeiros.

1.2. Depois de confirmar e cumprir as suas responsabilidades, a Comissão Executiva deve aprovar as demonstrações financeiras auditadas, que serão assinadas em seu nome pelo Presidente do Fórum.

1.3. Ao aprovar as demonstrações financeiras auditadas, a Comissão Executiva deve ter em conta os seguintes elementos:

i. Natureza das actividades

O Fórum foi criado com a finalidade de reforçar a capacidade da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) através do envolvimento dos parlamentares dos Estados membros da SADC em actividades que possam contribuir para o bem-estar da SADC. A este respeito, não houve mudanças materiais à natureza das actividades do Fórum em comparação com o ano anterior.

ii. Apreciação dos resultados financeiros e das actividades

As demonstrações financeiras anuais foram elaboradas segundo as Normas Internacionais de Relatos Financeiros e os requisitos da Constituição do Fórum. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma coerente. Os detalhes completos da situação financeira, os resultados das operações e dos fluxos de caixa do Fórum são

apresentados nas demonstrações financeiras anuais.

iii. Controlos Financeiros Internos

A Comissão Executiva reconhece que é, em última instância, responsável pelo sistema de controlo financeiro interno estabelecido pelo Fórum e atribui uma importância considerável à manutenção de um ambiente de controlo forte. Para permitir que a Comissão Executiva cumpra essas responsabilidades, a Comissão Executiva determina padrões para o controlo interno visando reduzir o risco de erro ou perda de maneira eficiente em termos de custos. Os padrões incluem a delegação conveniente de responsabilidades dentro de um quadro claramente definido, procedimentos contabilísticos eficazes e uma separação de funções adequada para garantir um nível de risco aceitável. Os referidos controlos são monitorizados em todo o Fórum, e todos os trabalhadores devem manter os mais altos padrões de ética para garantir que as actividades do Fórum sejam realizadas por forma a estarem em todas as circunstâncias razoáveis acima de qualquer suspeita. A Comissão Executiva é de opinião, baseando-se na informação e nas explicações dadas pela direcção, que o sistema de controlo interno proporciona uma garantia razoável de que os registos financeiros podem ser fiáveis para a elaboração das demonstrações financeiras anuais. Contudo, qualquer sistema de controlo financeiro interno só pode proporcionar uma garantia razoável, e não absoluta, contra distorções materiais e perda.

iv. Activos Fixos Tangíveis

Não houve mudança na natureza do activo imobilizado do Fórum ou na norma relativa ao seu uso. No dia 31 de Março de 2025, o investimento no activo imobilizado do Fórum totalizava N$ 8 955 238 (2024: N$ 9.285.920).

v. Eventos após o período abrangido pelo presente relatório

A Comissão Executiva não tem conhecimento de nenhum evento material que tenha ocorrido depois da data de apresentação do relatório e até à data do presente relatório.

vi. Continuação das operações

A Comissão Executiva tem a obrigação de se pronunciar sobre o

futuro da instituição da seguinte forma:

A Comissão Executiva pensa que o Fórum tem recursos financeiros suficientes para continuar em operação num futuro previsível e as demonstrações financeiras anuais foram devidamente elaboradas no pressuposto de continuidade das operações. Os membros da Comissão Executiva estão convictos de que o Fórum está numa situação financeira satisfatória e que tem acesso a mecanismos suficientes de pedidos de empréstimos para satisfazer os seus requisitos previsíveis de caixa. A Comissão Executiva não têm conhecimento de quaisquer mudanças materiais que possam ter um impacto negativo sobre a instituição.

Os membros da Comissão Executiva também não têm conhecimento de nenhum incumprimento material de requisitos estatutários ou regulatórios ou de nenhumas mudanças pendentes à legislação que possam afectar o Fórum.

vii. Gestão de riscos

O centro de atenção da gestão de riscos no Fórum está na identificação, avaliação, gestão e monitorização de todas as formas de riscos em todo o Fórum. Embora não seja possível eliminar na totalidade todos os riscos operacionais, o Fórum esforça-se por minimizá-los, garantindo que sejam aplicadas as infra-estruturas, os controlos, sistemas e comportamento ético apropriados e geridos dentro de normas e procedimento pré-determinados.

2.0. PARECER DA AUDITORIA

É parecer da auditoria que as demonstrações financeiras anuais apresentam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira do Fórum Parlamentar da SADC (adiante «Fórum») no período findo em 31 de Março de 2025, bem como o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa referentes ao exercício findo na referida data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros.

3.0. DECLARAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Importa ter em consideração o seguinte:

3.1. Activos Fixos Tangíveis

3.1.1 Valor líquido registado

Durante o exercício financeiro de 2024-2025, o valor contabilístico líquido (VCL) dos activos fixos tangíveis diminuiu de N$9 285 920 para N$8 955 238. Esta redução do valor deveu-se aos seguintes factores:

	N$
Valor líquido registado em 1 de Abril de 2025	9.285.920
Acréscimos durante o exercício	220.929
Bens alienados durante o exercício	Nenhuns
Depreciação e imparidade	(551 611)
Valor líquido registado em 31.03.2025	**8.955.238**

3.1.2 Lista dos Activos Fixos Tangíveis

	N$
Terreno	2 800 000
Edifícios	4.830.678
Móveis e acessórios	551.697
Viaturas	475.941
Equipamento de escritório	57.679
Equipamentos informáticos	239.243
Total:	**8.955.238**

3.1.3. Terreno & Edifícios: Residência Oficial da Secretária-geral, 89 JH Ithana, Ludwigsdorf, Klein Windhoek:

O valor contabilístico do imóvel em 31 de Março de 2025 situava-se em N$7.630.678 (representando edifícios no valor de N$4 830 678 e terreno no valor de N$2 800 000). Em comparação, o imóvel foi avaliado em N$7 731 792 (correspondendo a edifícios no valor de N$ 4 931 792 e o terreno no valor de N$2. 800 000) em 31 de Março de 2024. Os edifícios registaram uma depreciação no valor de N$101 114.

3.1.4. Viatura

A viatura de uso pessoal da Secretária-geral (que foi adquirida por N$1 298 021 durante o exercício de 2021/22) estava avaliada em N$475 941 em 31 de Março de 2025, após uma depreciação de N$259 605 no exercício de 2024/25. O valor contabilístico líquido da viatura em 2023/24 foi de N$ 735 546.

3.1.5. Imóvel situado na Rua Eros n.º 66, Eros Park, Windhoek (activo detido para venda)

Durante o exercício financeiro de 2023/24, o valor da casa foi revisto de N$2.470.000 para N$2.100.000. A avaliação baseou-se no método de capitalização dos rendimentos, em combinação com o método de vendas comparáveis. A fim de cumprir a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS 5), a casa é classificada como «Activo detido para venda», com um valor de N$2.100.000.

3.1.6. Activos Fixos Tangíveis onerados como garantia

Empréstimo junto do Nedbank para a casa: Os seguintes activos foram onerados como garantia para os empréstimos a longo prazo segurados: Terreno & Edifícios. O empréstimo é indexado em Dólar Namibiano (N$), vence juros a uma taxa de 7,50% por ano, é segurado contra o terreno e os edifícios em N$7.814.971 e reembolsável em prestações durante os 87 meses que restam pagar (em 2024 eram 99 meses).

3.1.7. Activos Fixos Tangíveis onerados como garantia – Empréstimo da viatura junto do banco FNB

Os seguintes activos foram onerados como garantia para os empréstimos a longo prazo segurados: Viatura N$1 276 388: O empréstimo é indexado em Dólar Namibiano (N$), vence juros a uma taxa de 12,50% por ano, é segurado e reembolsável em prestações durante 36 meses que restam pagar (em 2024 eram 48 meses).

3.2. Capital próprio (Lucros acumulados e fundos não restritos)

3.2.1 **Os lucros retidos** diminuíram de N$ 6 987 240 em 31 de Março de 2024 para N$ 3 425 340 em 31 de Março de 2025, devido aos seguintes factores:

(i) Défice global total de N$ 3 561 899. O défice é descrito em pormenor na «Demonstração do Desempenho Financeiro», na secção 5.0. abaixo.

3.2.2 **Fundos não restritos**

3.2.2.1. A rubrica «Fundos não restritos» representa fundos reservados a partir dos «Lucros Acumulados», sendo que os referidos fundos podem ser usados para financiar despesas específicas aprovadas pela Comissão Executiva ou pela Assembleia Plenária. Em conformidade com a aprovação da 56.ª Assembleia Plenária, foi transferido no decurso do ano em análise um montante de N$5.500.000 a partir dos Lucros Acumulados para os Fundos não restritos. Esta transferência reflecte a estratégia do Fórum de garantir a sustentabilidade e a flexibilidade financeiras do Fórum no financiamento das suas operações recorrentes e das actividades prioritárias, nomeadamente em situações em que as outras fontes de financiamento podem ser condicionadas. O orçamento aprovado para o exercício financeiro incluía, portanto, a utilização de N$5.500.000 provenientes dos Lucros Acumulados, o que na prática significa que o défice global total registado se situou dentro do orçamento aprovado.

3.2.2.2. Todavia, as práticas contabilísticas não permitem que os montantes utilizados provenientes dos Fundos Não Restritos ou dos Lucros Acumulados sejam contabilizados como Receitas na Demonstração de Resultados, uma vez que esses montantes provêm de Receitas já obtidas em exercícios financeiros anteriores. Por conseguinte, as despesas totais durante o ano só podem ser compensadas com as receitas obtidas durante o exercício (deduzidas quaisquer transferências provenientes dos Fundos Acumulados ou dos Fundos não restritos), o que resulta num montante de N$3 561 899 contabilizado como défice ou prejuízo.

3.2.2.3. Além disso, em conformidade com as práticas contabilísticas habituais, foi registado o défice global total de N$ 3 561 899 de forma a reduzir os Lucros Acumulados, enquanto os Fundos não restritos permaneceram inalterados em N$ 5 500 000. Este foi o tratamento da preferência do auditor externo. O saldo dos Lucros Acumulados (N$3 425 340) e dos Fundos não restritos (N$5.500.000) constitui o total do Capital Próprio, no valor de N$8.925.340.

3.3. Fundos restritos

3.3.1. Os fundos restritos representam subvenções recebidas que ainda não foram utilizadas pelo Fórum. Os fundos restritos são lançados para as Receitas durante o período necessário para corresponderem com os custos

que pretendem compensar de forma sistemática. Todos os fundos restritos não utilizados no fim do período de implementação da subvenção são devolvidos aos doadores que os concederam.

3.3.2. Incluso na rubrica «Caixa e seus equivalentes» é um valor de N$ 786.402 (2024: N$1 050 923) dos Fundos restritos. Os fundos são mantidos em designadas contas bancárias a serem usadas só para efeitos de financiamento de projectos específicos. Os projectos estão enumerados na secção 4 das Notas às Demonstrações Financeiras.

3.4. Continuação das operações

A situação financeira em 31 de Março de 2025 é saudável, com Lucros Acumulados no valor de N$ 3 425 340 e os Fundos não restritos no valor de N$5.500.000. O Capital próprio de N$8 925 340 é representado pelo Total de Activos de N$24 315 548 (2024: N$28 844 178) e Passivo Total de N$15 390 208 (2024: N$16.356.938). Não foram identificaram nenhumas ameaças à continuidade das actividades da instituição.

4.0. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 (DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL)

Importa ter em consideração o seguinte:

4.1. As demonstrações financeiras auditadas em 31 de Março de 2025 registam receitas totais no valor de N$22.339.556 (2024: N$23.125.080).

4.2. Do montante de N$22 339 556, um total de N$21 148 050 (95%) provinha das contribuições anuais obrigatórias dos membros, enquanto N$821 506 (4%) eram subvenções contribuídas por parceiros de cooperação. Foi adicionado às receitas e deduzido das despesas um montante de N$370.000 relativo à imparidade do activo retido para venda (a fim de ajustar o valor de N$2 470 000 para N$2 100 000; ver parágrafo 3.1.5). Foram obtidos Rendimentos Operacionais Adicionais no valor de N$563.898 provenientes das Receitas de Administração e Consultoria cobradas aos parceiros. O Rendimento de Investimento totalizava apenas N$30 288, o que representou uma redução considerável em relação aos N$454 455 registados em 2024, uma vez que o fluxo de caixa não permitia investimentos significativos.

4.3. O total das Despesas Operacionais do exercício foi um montante de N$25.922.917, em comparação com os N$24.316.868 do exercício financeiro anterior.

4.4. O défice/prejuízo global do exercício situou-se em N$3 561 899. O prejuízo é registado, apesar de a Despesa Total efectiva (N$25 922 917) ter sido

inferior à Despesa Orçamental Total aprovada para o ano (N$27 milhões), uma vez que, de acordo com os princípios contabilísticos, os fundos provenientes dos Lucros Acumulados não podem ser contabilizados como Receitas e, por conseguinte, qualquer despesa cuja cobertura tenha sido aprovada a partir dos Lucros Acumulados (Reservas Acumuladas) ou do Fundo de Reservas Não Restritas será registada como uma perda e servirá para reduzir os Lucros Acumulados (Reservas Acumuladas).

5.0. CARTA DE RECOMENDAÇÃO

5.1. A carta de recomendação foi apresentada à Comissão Executiva (Anexo 2) para tomar conhecimento.

5.2. A carta de recomendação dos auditores é uma comunicação formal emitida pelos auditores externos à direcção do Fórum após a conclusão de uma auditoria. Apresenta as observações, conclusões e recomendações dos auditores relativamente aos controlos internos, sistemas contabilísticos e outras questões operacionais ou de conformidade identificadas durante o processo de auditoria.

5.3. Todas as questões levantadas na carta de recomendação foram entretanto resolvidas.

6.0. RECOMENDAÇÕES SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A Assembleia Plenária é convidada a ter em conta que as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de Março de 2025 foram analisadas e aprovadas pela Comissão Executiva e são agora submetidas à 59.ª Assembleia Plenária, para este órgão tomar conhecimento.

7.0. QUESTÕES PARA MAIS ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO

7.1. REAFECTAÇÃO DE PAGAMENTOS ADIANTADOS PARA AS MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

7.1.1 A Comissão Executiva, na sua reunião de 27 de Maio de 2023 realizada no Hotel Eden Bleu, em Mahé, República das Seicheles, decidiu que o Fórum deveria fazer esforços no sentido de observar as eleições desse ano na República Democrática do Congo, em Eswatini, em Madagáscar e no Zimbabwe, em conformidade com a sua visão de ser o porta-estandarte da democratização na região da SADC. Neste contexto, os parlamentos membros foram convidados a contribuir um montante de N$490 000

cada, para cobrir quatro missões de observação, partindo do pressuposto de que pelo menos 10 países contribuiriam e participariam em cada missão.

7.1.2 Na sequência da resolução acima referida, a Tanzânia remeteu um montante total de N$482 700,54.

7.1.3 No entanto, as missões de observação eleitoral não foram realizadas, uma vez que não se atingiu o número necessário de países.

7.1.4 Para além do acima referido, os parlamentos das Seicheles e de Angola já tinham remetido os montantes de N$ 36 204,30 e N$ 36.752,64 respectivamente, para uma missão de observação eleitoral que se realizaria na Namíbia em 2019. Estes fundos não foram utilizados, uma vez que a missão também não se realizou.

7.1.5 Tendo em conta o exposto, os montantes pagos permaneceram nos registos e nas contas bancárias do FP-SADC e estão na rubrica «Outras contribuições dos Estados-Membros – Eleições», conforme detalhado na tabela a seguir:

Data	**Outras contribuições pagas pelos Estados membros – eleições**	**N$**
01/11/2019	Contribuição paga pelo Parlamento das Seychelles para a eleição na Namíbia	36.204,30
11/12/2019	Contribuição paga pelo Parlamento de Angola para a eleição na Namíbia	36.752,64
28/06/2023	Contribuição do Parlamento da Tanzânia – eleições	482.700,54
	TOTAL	**555.657,48**

7.1.6. RECOMENDAÇÕES SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E APROVADAS POR AQUELE ÓRGÃO

Uma vez que as missões de observação eleitoral em questão não foram realizadas, foi proposto e aprovado o seguinte:

7.1.6.1. **Parlamento das Seicheles e Parlamento de Angola**

Que os montantes de N$36 204,30 e N$36 752,64 sejam transferidos para as contas das contribuições obrigatórias dos respectivos parlamentos nacionais e aplicados como créditos sobre as contribuições anuais em falta, reduzindo assim os saldos a pagar pelos referidos parlamentos membros.

7.1.6.2. **Parlamento da Tanzânia**

A 32.ª Assembleia Plenária, realizada em Mangochi, Malawi, em Outubro de 2012, decidiu que cada parlamento membro deveria contribuir um montante de N$440 000 a título de contribuição única para a aquisição da residência oficial do Secretário-geral do FP-SADC. O Parlamento da Tanzânia é o único parlamento membro que, até à data, ainda não liquidou esta contribuição.

Foi recomendado que o montante total de N$482 700,54 pago pela Tanzânia

seja aplicado da seguinte forma:

(i) Que seja afectado ao fundo da residência oficial o montante de N$440.000.
(ii) Que os remanescentes N$42 700,54 sejam creditados na conta das contribuições obrigatórias dos membros. Isto irá reduzir o actual saldo em falta de N$ 1 501 500 para N$ 1 458 799.

7.2. SALDO NÃO UTILIZADO NA CONTRIBUIÇÃO NUMA ÚNICA ASSENTADA PARA A CASA DO SECRETÁRIO-GERAL

7.2.1 Está disponível um montante de N$785 888 a título de fundos não gastos relativos à Residência Oficial do Fórum Parlamentar da SADC, conforme apresentado no resumo a seguir:

7.2.2 Montante remetido pelos parlamentos nacionais (excluindo a Tanzânia) N$5.280.000

Menos: Custo de aquisição da casa (N$4 150 000) e obras N$4 494 112
Balanço disponível N$ 785 888

7.2.2 Saldo, incluindo a contribuição da Tanzânia (sujeito à aprovação da Comissão Executiva)

Saldo, excluindo a contribuição da Tanzânia	N$ 785 888
Mais: Contribuição da Tanzânia (ver 7.1.6.2)	N$ 440 000
Saldo total	N$1 225 888

7.2.3 **RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

(i) A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de a Comissão Executiva ter aprovado que o saldo não utilizado de N$1 225 888 seja canalizado para o fundo da residência oficial pelo facto de o crédito habitação junto do Nedbank ter sido liquidado em Agosto de 2026. O fundo pode servir para a manutenção da residência oficial, bem como a reposição do mobiliário e dos equipamentos da residência.

7.3. REVISÃO DOS LIMITES DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA PREVISTO NO ORÇAMENTO

7.3.1 O Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos do FP-SADC estabelece actualmente, na cláusula 7.3.5.3., limites ao montante da verba para Contingência que a Secretária-geral pode autorizar para utilização sem consultar o Tesoureiro e o Presidente do Fórum, montante actualmente fixado em N$30 000 durante todo o exercício financeiro. Por

conseguinte, as verbas de Contingência do FP-SADC para o presente exercício financeiro situa-se em apenas N$30 000, uma vez que foi ajustado ao montante que a Secretária-geral está autorizada a aprovar sem precisar de consultar quem quer que seja.

7.3.2 Por outro lado, o orçamento do Projecto SDSR prevê uma dotação de Contingência (orçamento flexível) equivalente a 1% do orçamento total, o que corresponde a aproximadamente 18 254 dólares americanos (292 064 dólares namibianos) para o exercício de 2025-2026. Esta provisão de Contingência foi criada para cobrir quaisquer despesas não planeadas, mas necessárias, que possam surgir durante a implementação das actividades relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva (SDSR) em toda a região. O seu objectivo é garantir a continuidade e a eficiência na execução do programa, sempre que surjam circunstâncias imprevistas que não tenham sido totalmente antecipadas durante a fase de planeamento, mas que sejam, ainda assim, essenciais para a concretização dos objectivos aprovados do projecto.

7.3.3 A utilização do fundo de contingência do Projecto SDSR é regida pelo Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos da SADC, que estabelece as regras e condições aplicáveis. Contudo, os limites de autorização actualmente previstos na cláusula 7.3.5.3 são muito restritivos em relação às realidades operacionais na altura da implementação. Propõe-se, por conseguinte, que os limites de aprovação sejam revistos da seguinte forma:

Quantia de Despesas:		Autoridade:
Situação vigente	**Revisão proposta**	
N$30.000	N$200.000	Secretária-geral
N$30.001 a N$50.000	N$200.001 a N$400.000	Secretária-geral em consulta com o Tesoureiro
Acima dos N$50.000	Acima dos N$400.000	Secretária-geral em consulta com o Tesoureiro e o Presidente do Fórum

7.3.4 Esta revisão tem como objectivo melhorar a flexibilidade operacional na utilização do orçamento de contingência, bem como facilitar a implementação atempada e eficaz das actividades relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva e direitos (SDSR), garantindo deste modo o cumprimento contínuo dos objectivos aprovados do projecto, dos regulamentos financeiros e dos requisitos dos doadores.

7.3.5 **RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva aprovou a revisão dos limites de autorização actuais que regem as verbas de Contingência, tendo elevado os referidos limites de N$30.000 para N$60.000.

RELATÓRIO DA
COMISSÃO EXECUTIVA À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE AS QUESTÕES FINANCEIRAS (RELATÓRIO DA TESOUREIRA)
NOVEMBRO DE 2026

2.º DOCUMENTO
CONTAS DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2026

As Contas de Gestão do exercício de 1 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026 são submetidas à Assembleia Plenária, para este órgão tomar conhecimento.

As contas de gestão comportam os seguintes elementos:

1.0. Actualização de Contribuições Anuais Obrigatórias de Membros:

1.1. Antecedentes

1.2. Situação à data de 31 de Março de 2026

1.3. Recomendações

2.0. Relatório do Desempenho do Exercício Financeiro à data de 31 de Março de 2026

2.1. Contexto do Exercício Financeiro de 2025/2026, tal como aprovado pela 56.ª Assembleia Plenária realizada em Livingstone, na Zâmbia

2.2. Actualização de Medidas de Gestão de Custos e outras Iniciativas Conexas

2.3. Relatório do Desvio Orçamental à data de 31 de Março de 2026 (Rendimento)

2.4. Relatório do Desvio Orçamental à data de 31 de Março de 2026 (Despesas)

2.5. Recomendações

3.0. Posição dos Fluxos de Caixa (*Cashflow*)

3.1. Posição dos Fluxos de Caixa à data de 31 de Março de 2026

1.0. DADOS ACTUALIZADOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS PAGAS PELOS PARLAMENTOS-MEMBROS

1.1. DADOS DE REFERÊNCIA

As contribuições anuais obrigatórias à data de 31 de Março de 2026 de catorzae(14) Parlamentos Membros totalizavam N$1.501.500 *per annum*, por Parlamento. A contribuição das Seichelles foi de N$127.050 *per annum*. A Receita Total de Contribuições Obrigatórias para o Exercício Financeiro de 1 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026 era da ordem, por conseguinte, de N$21.148.050.

1.2. SITUAÇÃO À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026

1.2.1. Quadro de Contribuições à data de 31 de Março de 2026

PARLAMENTO	SALDO (Reportado) 1-Abr-25	MONTANTE FACTURADO	MONTANTE RECEBIDO	SALDO 31-Mar-26	OBSERVAÇÕES
	N$	N$	N$	N$	
Angola	-	1,501,500		1,501,500	
Botswana	-	1,501,500	1,501,500	-	
RDC	4,504,500	1,501,500	5,678,123	327,877	DIF CÂMBIO
Eswatini	-	1,501,500	1,501,500	-	
Lesoto	-	1,501,500	1,501,500	-	
Rep. Malgaxe (Madagáscar)	1,501,500	1,501,500	1,501,500	1,501,500	
Malawi	-	1,501,500		1,501,500	
Maurícias	-	1,501,500	1,501,500	-	
Moçambique	1,501,500	1,501,500	3,003,000	-	
Namíbia	-1,501,500	1,501,500		-	
Seicheles	-127,050	127,050	190,575	-190,575	PRÉ-PAGO
África do Sul	-	1,501,500	1,501,500	-	
Tanzânia	-	1,501,500		1,501,500	
Zâmbia	-1,501,500	1,501,500		-	
Zimbabwe	-	1,501,500	1,501,500	-	
TOTAL	**4,377,450**	**21,148,050**	**19,382,198**	**6,143,302**	**-**

Em Português, nos Quadros:***Vírgulas substituídas por pontos e pontos por vírgulas**
***Montantes figuram em Dólares namibianos (N$)**

1.2.2. A 1 de Abril de 2025 foram emitidas facturas a todos os quinze (15) Parlamentos-Membros para o Exercício Financeiro corrente inicidado à data de 1 de Abril de 2025 e vencido à data de 31 de Março de 2026.

1.2.3. À data de 31 de Março de 2026, dez (10) Estados-Membros, designadamente, *Botswana*, RDC, *Eswatini*, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Seicheles, África do Sul, Zâmbia e *Zimbabwe* tinham pago as suas respectivas contribuições para o ano financeiro corrente, terminado

a 31 de Março de 2026. A RDC, porém, mantinha um saldo devedor de N$327.877, causado por uma perda na troca cambial, à data do recebimento do pagamento.

1.2.5. Quatro (4) **só** são os Estados-Membros devendo ainda para o cumprimento da sua quota anual do Exercício Financeiro corrente, nomeadamenre: Angola, República Malgaxe (Madagáscar), *Malawi*, e Tazânia.

1.2.6. As Seicheles fizeram já o pré-pagamento da sua contribuição para o Exercício Financeiro iniciado a 1 de Abril de 2026.

1.2.7. Posto o supracitado, cifrava-se num total líquido de N$ 6.143.302 o montante devedor ao Fórum, à data de 31 de Março de 2026.

1.2.8. Apelo à Liquidação Atempada de Contribuições:
Os Parlamntos-Membros são urgentemente instados a considerarem a liquidacão atempada das suas Contribuições Anuais Obrigatórias, de preferência durante o primeiro semestre do Exercício Financeiro, por forma a facilitar a gestão de fluxos de caixa.

1.3. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

1.3.1. **A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento da situação das Contribuiçoes Anuais Obrigatórias à data de 31 de Março, e a levar em conta, com apreço, o empenho dos Parlamentos-Membros que tenham assegurado o pagamento das suas respectivas Contribuições.**

1.3.2. **A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do apelo feito para o pagamento atempado de Contribuições, de preferência durante a primeira metade do Exercício Financeiro, por forma a que haja fluxos de saixa saudáveis durante todo o Exercício Financeiro, exortando os Parlamentos-Membros a tomarem o mesmo em consideração.**

1.3.3. **A Assembleia Plenária é convidada a exortar os Parlamentos-Membros com o pagamento de Contribuições em atraso, a liquidarem-no, com carácter de urgência.**

2.0. DESEMPENHO ORÇAMENTAL À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026

2.1. Contexto do Exercício Financeiro de 2025/2026, tal como aprovado pela 56.ª Assembleia Plenária, realizada na Zâmbia

O contexto é importante, para que os Membros apreciem devidamente o que tanto pressupostos como medidas de implementação acabam por sustentar o Exercíco Financeiro de 2025/2026, incluindo o realce dado

a restrições de ordem orçamental, quando comparados aos recursos financeiros gerados.

2.1.1. Ênfase dada aos Recursos Financeiros Gerados Internamente

O Exercício Financeiro de 2025/2026 ficou ancorado nos recursos gerados internamente, em particular e designadamente naqueles derivados das Constribuições Anuais Obrigatórias, dos juros advindos de investimntos e das reservas acumuladas.

2.1.2. Modo Operacional/Implementação de Actividades

2.1.2.1. O Exercício Financeiro de 2025/2026 assegurou que os assuntos do Fórum fossem levados a cabo no âmbito dos limites inerentes aos fundos gerados, a partir das Contribuições Anuais Obrigatórias e de Reservas Acumuladas, com um mínimo de contribuições em espécie por parte de Parlamentos-Membros.

2.1.2.2. Tendo em vista os limitados recursos financeiros, a 56.ª Assembleia Plenária aprovara que, para o Exercício Financeiro de 2025/2026, algumas das reuniões estatutárias continuariam a ser realizadas presencialmente, enquanto outras sê-lo-iam por via virtual; a saber:

i. A 57.ª e a 58.ª Assembleias Plenárias seriam realizadas presencialmente. *A 57.ª Assembleia Plenária, que em Julho de 2025, em Victoria Falls, teve por anfitrião o Zimbabwe, contou com retumbante sucesso. A 58.ª Assembleia Plenária, a ter como anfitriã a África do Sul, ficava agendada para Novembro/Dezembro de 2025.*

ii. Duas (2) Reuniiões da Comissão Executiva teriam lugar presencialmente, sendo outras duas (2) realizadas por via virtual. O Orçamento previa a realizacão de duas (2) reuniões presenciais e outras duas (2) por via virtual. *A Comissão Executiva reuniu-se presencialmente em Windhoek, na Namíbia, em Abril de 2025.*

iii. Todas as reuniões da Comissão Executiva a nível de Sub-Comissões terão lugar virtualmente (a Sub-Comissão de Finanças, a de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Capacidades, a Jurídica, e a de Assuntos Parlamentares).

Algumas das Sub-Comissões da Comissão Executiva reuniram-se virtualmente, como fora aprovado, como a Sub-Comissão de Finanças e a Jurídica.

iv. As reuniões das Comissões Permanentes, da Comissão Regional Parlamentar de Supervisão de Leis Modelo (CRPFLM), e do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (GRMP) devemefectuar-se pela via virtual, a não ser que haja disponibilizado algum financiamento externo. A este respeito, a Assembleia Plenária assinalou que algumas

Comissões Permanentes podiam organizar reuniões presenciais, enquanto outras só poderiam organizar reuniões virtuais. No Exercício Financeiro ficava prevista a realização de duas (2) reuniões virtuais para cada uma das cinco (5) Comissões Permanentes, para a CRPFLM e para o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (GRMP).

As Comissões Permanentes reuniram-se em Abril de 2025, tendo-se reunido de novo presencialmente em Outubro de 2025, em Joanesburgo, na África do Sul. As reuniões das Comissões Permanentes havidas em Maio e Outubro de 2025 , em Joanesburgo, na África do Sul, foram financiadas com o apoio de vários doadores/parceiros de cooperação.

v. Para todas as reuniões presenciais ficaram previstas disposições para a facilitação da também sua participacão através de uma plataforma virtual (sistema híbrido).

Todas as reuniões presenciais adoptaram o formato hibrido, prevendo também participação através da plataforma virtual Zoom.

vi. Contribuição em espécie de Parlamentos-Membros.

Quanto à estabelecida política do FP da SADC, os custos de participação dos Membros para reuniões presenciais devem ser da responsabilidade dos respectivos Parlamentos-Membros, a não ser que haja disponibilização de um financiamento externo.

Os Parlamentos-Membros chamaram a si os devidos custos inerentes à participação presencial dos seus Membros e do pessoal de apoio na 57.ª Assembleia Plenária do FP da SADC, realizada na África do Sul.

2.1.3. Factores dos custos

2.1.3.1. Devido à inflação, os custos de bens e serviços continuaram a subir. *A média do índice inflaccionário para 2025 na Namíbia foi de 3,4%. A taxa de câmbio para o Dólar namibiano (N$) contra o Dólar norte-americano flutuou entre 16,7 e 17,5, permanecendo estável durante o corrente Ano Financeiro. Infelizmente, a inflação e a depreciação da sua moeda foi extensiva à maioria dos países da África Austral, trazendo impacto aos custos das actividades da instituição, a maioria das quais tem lugar em Estados-Membros do FP da SADC.*

2.1.3.2. Os custos de bens e de serviços também continuaram a sofrer um impacto negativo devido a vários outros desenvolvimentos que afectaram a oferta e a procura, tais como o ambiente económico, político e climático mundial. Recentemente, a suspensão do financiamento mundial por parte do governo dos Estados Unidos da América do Norte também trouxe um impacto negativo ao universo e à

arquitectura do auxílio, obrigando tanto países doadores como recipientes a terem que rever as suas prioridades.

2.2. ACTUALIZAÇÃO DE MEDIDAS TOMADAS NA GESTÃO DE CUSTOS E OUTRAS INICIATIVAS CONEXAS

2.2.1. Reuniões Virtuais: a instituição continuou a implementar um misto de reuniões presenciais e virtuais, assim reduzindo, em grande parte, os custos operacionais. Isso incluíu a facilitação do envolvimento de pessoas de recurso e de intérpretes, e proporcionou serviços virtuais em reuniões presenciais. Na medida do possível, estas serão contínuas, para a minimização dos custos de viagens aéreas.

2.2.2. Ambiente Sem Papel: a instituição continua a sua operacionalização em ambiente sem papel para todos os relatórios e documenação das suas reuniões, incluindo as de Assembleias Plenárias e de Comissões Permanentes, compartilhadas electronicamente. Por sua vez, os boletins informativos preparados para as várias actividades também não são impressos sendo, pelo contrário, distribuídos pela via do correio electrónico e de plataformas de redes sociais. Esta medida reduz em grande parte os custos de impressão e de distribuição, sendo medida amiga da ecologia que diminui a pegada de cabono da instituição. Importa assinalar que o FP da SADC, segundo se reconhece, deve também assumir a sua parte no sentido da mitigação de efeitos de alterações climáticas, em consonлncia com o novo Plano Estratégico do Fórum (2024-2028).

2.2.3. Colaborações com Parceiros de Cooperação e o recurso a Grupos Técnicos de Trabalho.

A instituição continua a mobilizar recursos e a colaborar com vários parceiros no compartilhamento de custos para a implementação do programa de actividades, tais como o desenvolvimento de capacidades de Parlamentares, o envolvimento com vários intervenientes, o desenvolvimento de Leis Modelo, e outras actividades no âmbito do quadro do Plano Estratégico. A instituicão criou uma rede de parceiros, que inclui organizações centradas na juventude e na mulher, e Grupos Técnicos de Trabalho de especialistas capazes de prestar assistência ao Fórum para que a sua agenda singre, sem o dispêndio de quaisquer custos extra. .

2.3. RELATÓRIO DE DESVIO ORÇAMENTAL À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026 (RECEITAS E ATRIBUIÇÃO DE RESERVAS)

2.3.1. Contexto

Este Relatório de Desvios Orçamentais não inclui as receitas e despesas orçamentadas provenientes de financiamento de doadores, mas centra-se nas receitas e despesas orçamentadas provenientes das Contribuições Obrigatórias dos Membros e de Outras Receitas obtidas pelo Fórum Parlamentar da SADC. A situação financeira relativa ao financiamento recebido de doadores será apresentada numa secção separada deste relatório.

Os detalhes das receitas orçamentadas e reais são apresentados no quadro que se segue:

FONTES DE RECEITAS	RECEITAS ORÇAMENTAD	RECEITAS REAIS RECEBIDAS/ATRIBUÍDAS	DESVIO	DESVIO
	2025/26			
	N$	**N$**	**N$**	**%**
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	21,148,050	21,148,050	-	0%
JUROS	480,000	96,934	(383,066)	-80%
TAXAS ADMINISTRATIVAS	-	857,513	857,513	
VENDA DE IMÓVEL	2,100,000	2,100,000	-	0%
TOTAL ANTES DAS RESERVAS	**23,728,050**	**24,202,496**	**474,446**	
DOTAÇÃO ANTES DAS RESERVAS	6,500,000	1,688,014	(4,811,986)	-74%
TOTAL DEPOIS DAS RESERVAS	**30,228,050**	**25,890,510**	**(4,337,540)**	-14%

2.3.2.Receitas Totais e Dotação Proveniente das Reservas

2.3.2.1. As receitas **orçamentadas** totais ascenderam a N$23.728.050 antes da dotação proveniente das Reservas. As receitas orçamentadas totais, incluindo a dotação orçamentada proveniente das reservas para o Orçamento de 2025/2026, ascenderam a N$30.228.050. Este montante consistiu em Contribuições Obrigatórias Anuais no valor de N$21.148.050, juros no valor de N$480.000, venda de bens imóveis no valor de N$ 2.100.000 e um montante de N$6.500.000 que foi orçamentado para ser atribuído a partir das Reservas.

2.3.2.2. A receita **real** antes da afectação das reservas ascendeu a N$24.202.496, resultando num desvio líquido positivo de N$474.446. Isto deveu-se ao facto de os juros reais terem sido inferiores aos juros orçamentados em N$383.066, enquanto foram recebidas taxas administrativas não orçamentadas no valor de N$ 857.513 de parceiros de cooperação.

2.3.2.3. As receitas de investimentos foram afectadas negativamente pelo fluxo de caixa devido ao calendário de recebimento das Contribuições, tendo apenas metade dos Parlamentos efectuado o pagamento nos primeiros seis meses do Exercício Financeiro. O montante de juros orçamentado de N$ 480.000 baseou-se nos juros auferidos em anos anteriores, devido à atribuição de fundos suficientes para a conta de investimentos após alguns Parlamentos-Membros terem efectuado pagamentos antecipados das suas contribuições, reforçados por pagamentos atempados por parte de outros Parlamentos-Membros.

2.3.3.1. Contribuições Obrigatórias Anuais

O montante total de N$ 21.148.050 proveniente das Contribuições Obrigatórias Anuais para o Exercício Financeiro é contabilizado como receita, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, que reconhece as receitas no momento da facturação.

2.3.4 Dotação Orçamental Proveniente das Reservas (N$6.500.000)

2.3.4.1 O orçamento total exigiu uma dotação de N$ 6.500.000 proveniente das reservas, a fim de cobrir adequadamente as despesas orçamentadas no valor de N$ 28.064.014 e deixar um excedente mínimo de N$64.036 Isto deveu-se ao facto de não existirem outras fontes alternativas de receitas geradas internamente.

2.3.4.2 Propõe-se que a dotação efectiva proveniente das reservas, com base nas despesas totais previstas para o exercício, seja de apenas N$2.000.000, em vez dos N$6.500.000 orçamentados. O montante proposto é arredondado a partir de N$1.68 milhões (despesas que excedem as receitas orçamentadas antes das reservas, conforme indicado no quadro abaixo), a fim de cobrir possíveis ajustamentos adicionais no final do exercício contabilístico que ainda não foram registados nas Demonstrações Financeiras.

CÁLCULO DE FUNDOS USADOS DAS RESERVAS	
PORMENORES	**N$**
DESPESAS REAIS	25,890,510
RECEITAS REAIS ANTES DAS RESERVAS	24,202,496
DESPESAS EXCEDENTÁRIAS ANTES DAS	1,688,014
UTILIZAÇÃO EFECTIVA A PARTIR DAS	1,688,014

2.3.4.3 Tal como aconteceu em anos anteriores, as despesas reais foram inferiores às previstas no orçamento, devido a várias medidas de gestão de custos e à utilização de recursos externos provenientes de diversos parceiros para financiar despesas relacionadas com actividades estatutárias e outras. Na elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro, foi realçada a utilização de recursos gerados internamente, devido à incerteza quanto ao financiamento por parte de doadores e outros parceiros de cooperação, o que levou à disponibilização de N$6.5 milhões provenientes das Reservas.

2.4 RELATÓRIO DE DESVIO ORÇAMENTAL À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026 (DESPESAS)

2.4.1. O quadro abaixo apresenta as despesas orçamentadas, as despesas reais e o desvio por rubrica orçamental.

	A	B	D	D	E	F	G	H	I
	LINHA ORÇAMENTAL	Total do Orçamento	Suplementar/ Antecipado	Total Orçamento Revisto	Despesas Reais à data 31.03.2026	Variância (Saldo) 31.03.2026	VAR.%	Estatuto	Índice de Utilização
1	Custos Administrativos	1,197,000		1,197,000	946,255.67	250,744	21%	Favorável	79%
2	Despesas de Comunicação	522,120		522,120	269,074.65	253,045	48%	Favorável	52%
3	Despesas Financeiras	594,066		594,066	408,747.85	185,318	31%	Favorável	69%
4	Custos de Utilização do Veículo	144,000		144,000	75,025.52	68,974	48%	Favorável	52%
5	Despesas Profissionais, de Assessoria e Jurídicas	160,000		160,000	72,719.03	87,281	55%	Favorável	45%
6	Emolumentos do Pessoal	18,341,020		18,341,020	16,440,095.17	1,900,925	10%	Favorável	90%
7	Viagens, Subsistência e Transportes	243,000		243,000	242,195.87	804	0%	Favorável	100%
8	Auditorias	180,000		180,000	91,080.00	88,920	49%	Favorável	51%
9	Seguros	208,000		208,000	142,367.31	65,633	32%	Favorável	68%
10	Sessões da Assembleia Plenária	3,003,046		3,003,046	2,859,476.48	143,570	5%	Favorável	95%
11	Reuniões da Comossão Executiva	485,548		485,548	294,932.15	190,616	39%	Favorável	61%
12	Questões Parlamentares/ Sub-Com da COEX	424,480		424,480	76,025.00	348,455	82%	Favorável	18%
13	Comissões Permanentes	444,480		444,480	329,759.36	114,721	26%	Favorável	74%
14	Custos de outros Órgãos/*RWPC*/*RPMLOC*/Auditorias	212,240		212,240	20,600.00	191,640	90%	Favorável	10%
15	Custos de Traduções em Idiomas Oficiais	234,560		234,560	207,549.61	27,010	12%	Favorável	88%
16	Apoio a Programas	409,440		409,440	144,035.99	265,404	65%	Favorável	35%
17	Despesas de Capital	387,705		387,705	204,766.46	182,939	47%	Favorável	53%
18	Fundo de Contingências	30,000		30,000	-	30,000	100%	Favorável	0%
19	Pagamentos de Hipoteca (Porção do Capital)	558,894	2,100,000	2,658,894	2,774,033	- 115,139	-4%	Desfavorável	104%
20	Veículo Motorizado (Porção do Capital)	284,415		284,415	261,801	22,614	8%	Favorável	92%
	TOTAIS	**28,064,014**	**2,100,000**	**30,164,014**	**25,590,510**	**4,273,504**	14%		86%

2.4.2. Despesas Orçamentadas: N$ 30.164.014

O total das despesas orçamentadas aprovadas para o Exercício Financeiro de 2025/2026 é de N$28.064.014. Isto resulta num excedente orçamentado de N$64.036 face às receitas orçamentadas de N$28.128.050. Foi ainda orçamentado um montante de N$2.100.000 para a venda do imóvel situado em 66 Erosweg, Windhoek, elevando o orçamento total para N$30.164.014.

2.4.3 Análise do Desempenho Orçamental - Despesas Reais Totais em 31 de Março de 2026: N$ 25.890.510

i. A despesa real total em 28 de Fevereiro de 2026 ascendeu a **N$25.890.510**, representando 86% da despesa total orçamentada para o ano, deixando um saldo de **N$4.273.504** (14%).

ii. Todas as rubricas orçamentais, com excepção de uma, apresentavam variações favoráveis em 31 de Março de 2026, com taxas de utilização que variavam entre 10% e 100% e uma média de 86%.

iii. Recorda-se aos Membros que algumas das despesas relativas às reuniões das Comissões Permanentes, às actividades programáticas e aos salários de 5 cargos essenciais são cobertas por financiamento externo, o qual não faz parte desta análise orçamental, tal como indicado no ponto 2.3.1. acima. ***Por exemplo, as Comissões Permanentes reuniram-se***

presencialmente em Abril de 2025, em Joanesburgo, na África do Sul, com o apoio financeiro da Suécia no âmbito do Projecto de Governação em matéria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, VIH e SIDA e de outros parceiros de cooperação. O custo total da sessão conjunta e das reuniões estatutárias das Comissões Permanentes ascendeu a N$2.1 milhões. O desvio total favorável é, portanto, possibilitado pelo apoio às actividades estatutárias, programas e despesas operacionais e administrativas prestado pelos parceiros de colaboração.

2.4.4. Análise do Desempenho Orçamental: Rubricas Orçamentais com baixas taxas de utilização dignas de nota

2.4.4.1. Subcomissões da Comissão Executiva (18 %)

A rubrica orçamental das Subcomissões da Comissão Executiva apresenta uma baixa taxa de utilização devido ao recurso a um intérprete interno para as suas reuniões virtuais e também porque os custos relativos à maior parte da documentação já foram imputados ao orçamento da Comissão Executiva. Além disso, as Subcomissões da Comissão Executiva não se reuniram tantas vezes como previsto no orçamento. As questões urgentes que afectavam os Recursos Humanos e as Finanças foram analisadas através da circulação de documentos aos membros da Comissão Executiva.

2.4.4.2. Outros Órgãos Políticos (10%)

A Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis Modelo (CPRFLM) e o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (GRMP) reuniram-se com o apoio do Projecto de SDSR, VIH e SIDA, financiado pela Suécia. A Comissão de Auditoria e Risco reuniu-se virtualmente com um custo mínimo.

2.4.4.3. Apoio aos Programas (35%)

A participação na Cimeira da SADC e na UIP foi apoiada pelo Projecto de SDSR, VIH e SIDA, financiado pela Suécia, enquanto a participação no PAP e no P20 foi cancelada devido a circunstâncias imprevistas.

2.4.5. Análise do Desempenho Orçamental: Rubrica Orçamental com Desvio Desfavorável - Reembolso da Hipoteca – Parcela do Capital: 4% Desfavorável

2.4.5.1. O montante de N$ 2.1 milhões obtido com a venda do imóvel situado em 66 Erosweg, Eros, Windhoek foi utilizado para liquidar o saldo da hipoteca junto do NEDBANK Namíbia relativa à Residência da Secretária-Geral, localizada em 89 Joseph Mukwayu Ithana Street, Ludwigsdorf. Foi solicitado ao banco que mantivesse o valor total do reembolso, ajustando simultaneamente os montantes do capital e dos juros. Isto resultou num aumento do montante do reembolso do capital e numa redução do montante dos juros, contribuindo para o desvio

desfavorável no orçamento de Reembolso do Capital (4%) e para um aumento do desvio favorável na rubrica orçamental de Despesas Financeiras (31%).

2.4.5.2. O efeito líquido é que o empréstimo hipotecário será agora liquidado num período muito mais curto, com juros totais muito mais baixos. Neste contexto, o prazo remanescente do empréstimo hipotecário foi reduzido de 63 meses para 26 meses, com uma prestação mensal total acordada de N$ 83.054 (sujeita a flutuações). O saldo do empréstimo em 31 de Março de 2026 era de N$1.5 milhões, com um prazo remanescente de 20 meses.

2.5. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

2.5.1. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do contexto do orçamento de 2025/2026 e das medidas adoptadas para gerir os limitados recursos financeiros.

2.5.2. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do desempenho do orçamento à data de 31 de Março de 2026.

2.5.3. A Assembleia Plenária é convidada a apreciar os motivos do desvio total favorável, que incluem os seguintes:

i. implementação eficaz das medidas de gestão de custos; e

ii. apoio dado aos Recursos Humanos, programas, despesas operacionais e administrativas de parceiros de cooperação como a Suécia e a Agência Austríaca para o Desenvolvimento (ADA).

3.0. SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2026

3.1. O fluxo de caixa do Fórum Parlamentar da SADC em 31 de Março de 2026 apresentava uma situação precária, com um défice de fluxo de caixa previsto N$1.8 milhõeS. Esse era o montante mínimo de fundos necessário para cobrir as despesas do mês de Março de 2026.

3.2. Dos N$1,8 milhões, N$1,11 milhões destinavam-se a salários. O restante das despesas projectadas consistia em despesas autorizadas para o mês, excluindo quaisquer outras despesas ainda a incorrer durante o mês.

3.3. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

3.3.1. Tendo em conta a situação adversa do fluxo de caixa acima indicada, a Comissão Executiva realizou uma reunião virtual de emergência em 26 de Março de 2026, às 14h00 (CAT), e decidiu o seguinte:

3.3.1.1. Que, a fim de mitigar o problema de fluxo de caixa para Março de 2026 e Abril de 2026, devido ao atraso no pagamento das Contribuições por parte de cinco (5) Parlamentos-Membros, resultando num défice previsto de aproximadamente N$2.000.000, o défice seja financiado da seguinte forma:

i. Que seja obtida uma linha de crédito a descoberto temporária no valor de N$ 2.000.000 junto do Nedbank Namibia Limited; e
ii. Que a linha de crédito a descoberto tenha vigência de Março de 2026 a Maio de 2026 e seja liquidada assim que forem recebidos pagamentos adequados dos Parlamentos Membros.

3.3.2. A linha de crédito a descoberto temporária foi obtida nas condições descritas no ponto 3.4.1.1. acima.

3.4.3. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento das seguintes medidas que o Secretariado tomou para gerir o fluxo de caixa e garantir que as condições para a linha de crédito a descoberto fossem cumpridas:

3.4.3.1. Os Parlamentos com saldos pendentes relativos ao actual exercício financeiro, que termina a 31 de Março de 2026, foram contactados ao mais alto nível (Secretário e Gabinete do Presidente) para os instar a liquidar os saldos com carácter de urgência.

3.4.3.2. Alguns países foram contactados para ponderarem o pagamento das contribuições do exercício financeiro de 2026/2027 em Março ou Abril de 2026. O Zimbabwe e a África do Sul manifestaram a sua disponibilidade para o fazer e procederam ao processamento do pagamento.

3.5. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

3.5.1. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva continuava a exortar os parlamentos-membros a ponderarem o pagamento das Contribuições Obrigatórias dos Membros durante o primeiro semestre do Exercício Financeiro, a fim de garantir um fluxo de caixa saudável ao longo do ano.

3.5.2. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva continuava a instar os parlamentos-membros com pagamentos em atraso a liquidar os mesmos coma máxima urgência.

RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE OS ASSUNTOS FINANCEIROS (RELATÓRIO DA TESOUREIRA) NOVEMBRO DE 2026

DOCUMENTO 3

CONTAS DE GESTÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO DE 2026

As contas de gestão referentes ao exercício de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2026 são submetidas à apreciação da Assembleia Plenária para este órgão tomar conhecimento.

As contas de gestão comportam os seguintes elementos:

2.0. Dados actualizados sobre as contribuições anuais obrigatórias pagas pelos membros:

2.1. Contexto

2.2. Situação vigente em 30 de Setembro de 2026

2.3. Dados actualizados em 20 de Outubro de 2026

2.4. Recomendações

3.0. Relatório de desempenho orçamental do exercício findo em 30 de Setembro de 2026

4.0. Situação do fluxo de caixa em 30 de Setembro de 2026

1.0. DADOS ACTUALIZADOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS PAGAS PELOS MEMBROS:

1.1. CONTEXTO

As contribuições obrigatórias pagas pelos membros foram aumentadas em 50%, passando de N$1 501 500 para N$2 252 250 por parlamento membro por ano, com efeito a partir de 1 de Abril de 2026. A contribuição das Seicheles passou de N$127 050 para N$190 575 por ano. As receitas totais provenientes das contribuições obrigatórias no exercício financeiro de 1 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2027 situam-se em N$ 31 722 075.

1.2. SITUAÇÃO VIGENTE EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

PARLAMENTO	SALDO TRANSITADO 01 - Abril -26	QUANTIA COBRADA	QUANTIA RECEBIDA	SALDO EM 30 de Setembro de 2026	DATA DE PAGAMENTO
Angola	1.501.500	2.252.250	3.753.750	-	10/08/2026
Botswana	-	2.252.250	2.252.250	-	22/05/2026
RDC	327.877	2.252.250		2.580.127	
Eswatini	-	2.252.250		2.252.250	
Lesoto	-	2.252.250	2.252.250	-	08/07/2026
Madagáscar	1.501.500	2.252.250	1.501.500	2.252.250	12/06/2026
Malawi	1.501.500	2.252.250	1.501.500	2.252.250	22/05/2026
Maurícias	-	2.252.250	2.252.250	-	22/06/2026
Moçambique	-	2.252.250	2.252.250	-	12/06/2026
Namíbia	-	2.252.250		2.252.250	
Seicheles	(190,575)	190.575		-	PRÉ-PAGO
África do Sul	-	2.252.250	2.252.250	-	17/05/2026
Tanzânia	1.501.500	2.252.250	2.251.725	1.502.025	31/05/2026
Zâmbia	-	2.252.250	2.252.250	-	02/07/2026
Zimbabwe	-	2.252.250	2.252.250	-	02/04/2026
TOTAL	**6.143.302**	**31.722.075**	**24.774.225**	**13.091.152**	

1.2.1 Em 1 de Abril de 2026, foram enviadas a todos os 15 parlamentos membros facturas referentes ao exercício financeiro em curso que iniciou em 1 de Abril de 2026 e cujo final será 31 de Março de 2027.

1.2.2 Em 30 de Setembro de 2026, **nove** países, nomeadamente África do Sul, Angola, Botswana, Maurícias, Moçambique, Seicheles, Zâmbia e Zimbabwe, tinham remetido *na íntegra* as suas contribuições do exercício financeiro em curso, que termina em 31 de Março de 2027.

1.2.3 Madagáscar e Malawi liquidaram as suas contribuições dos exercícios financeiros anteriores, mas ainda não remeteram o pagamento das do

exercício financeiro em curso.

1.2.4 Seis países no total ainda têm pagamentos em atraso relativos ao exercício financeiro em curso, nomeadamente a RDC, Eswatini, Madagáscar, Malawi e Namíbia. Entretanto, a DRC tem um saldo pendente de N$ 327.877, causado por uma perda cambial na altura em que foi remetido o pagamento do exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025.

1.2.5 A Tanzânia remeteu N$2 252 250 do pagamento que tinha em falta, ficando a dever N$1.501.500, que correspondia ao montante transitado do exercício financeiro anterior findo em 31 de Março de 2026.

1.2.6 Deste modo, em 30 de Setembro de 2026, o montante líquido devido ao Fórum situava-se em N$13 090 627.

1.2.7 Apelo para o pagamento atempado das contribuições
Os parlamentos foram instados a ponderar pagar as contribuições anuais obrigatórias em tempo útil, de preferência na primeira metade do exercício financeiro, a fim de permitir a gestão do fluxo de caixa. *Neste contexto, convém agradecer aos países que já pagaram as suas contribuições relativas ao exercício em curso.*

1.3. DADOS ACTUALIZADOS EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

A situação em 20 de Outubro de 2026 mantém-se idêntica à de 30 de Setembro de 2026. Não foram remetidos mais pagamentos durante o período entre as duas datas.

1.4. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

1.4.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento da situação das contribuições anuais obrigatórias vigente em 30 de Setembro de 2026, bem como os correspondentes dados actualizados verificados em 20 de Outubro de 2026, e também reconhecer o empenho dos parlamentos membros em garantir o pagamento das contribuições.

1.4.2 A Assembleia Plenária é convidada a tomar boa nota do apelo para o pagamento atempado das contribuições, de preferência na primeira metade do exercício financeiro, a fim de garantir um fluxo de caixa saudável ao longo do exercício financeiro, e exortar os parlamentos membros a pautarem pelo mesmo comportamento. *Neste contexto, a Assembleia Plenária é convidada a felicitar os países que pagaram as suas contribuições relativas ao exercício em curso.*

1.4.3 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva exorta os parlamentos membros com pagamentos em falta a liquidarem os mesmos com a máxima urgência.

2.0. RELATÓRIO DOS DESVIOS ORÇAMENTAIS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

2.1. O presente relatório refere-se ao período compreendido entre 1 de Abril de

2026 e 30 de Setembro de 2026, sendo o fim de Setembro o ponto mediano do exercício financeiro que vai de 1 de Abril de 2026 a 31 de Março de 2027.

2.2. O mapa que se segue apresenta os pormenores das despesas orçamentadas, despesas reais e o desvio por rubrica orçamental.

	A	B	C	D	E	F	G
	RUBRICA ORÇAMENTAL	Orçamen total	Despesas reais 30.09.2026	Desvio (Saldo) 30.09.2026	% desv	Situaç actual	TAXA de utiliz
1	Custos administrativos	1,944,640	827,977	1,116,663	57%	Favorável	43%
2	Despesas de comunicação	351,300	216,007	135,293	39%	Favorável	61%
3	Despesas financeiras	594,066	41,629	552,436	93%	Favorável	7%
4	Custos de manutenção da viatura	144,000	12,213	131,787	92%	Favorável	8%
5	Despesas profissionais, jurídicas e de consultorias	790,000	2,000	788,000	100%	Favorável	0%
6	Emolumentos dos funcionários	21,413,975	10,078,924	11,335,051	53%	Favorável	47%
7	Passagens, ajudas de custos e transporte	206,720	94,556	112,164	54%	Favorável	46%
8	Auditoria	220,000	-	220,000	100%	Favorável	0%
9	Seguros	218,100	117,062	101,038	46%	Favorável	54%
10	Reuniões da Assembleia Plenária	3,305,046	460,864	2,844,183	86%	Favorável	14%
11	Reuniões da Comissão Executiva	581,268	123,634	457,634	79%	Favorável	21%
12	Assuntos Parlamentares/Subcom. da Comissão Executiva	479,200	-	479,200	100%	Favorável	0%
13	Comissões permanentes	542,400	258,140	284,260	52%	Favorável	48%
14	Custos dos outros órgãos decisórios/ RWPC/CPRFLM/Auditoria	305,400	15,305	290,096	95%	Favorável	5%
15	Custos de tradução	290,400	90,308	200,092	69%	Favorável	31%
16	Apoio aos programas	617,272	128,120	489,152	79%	Favorável	21%
17	Despesas de capital:	490,900	49,583	441,317	90%	Favorável	10%
18	Fundo de contingência	30,000	-	30,000	100%	Favorável	0%
19	Reembolso do empréstimo (parcela de capital)	558,894	186,298	372,596	67%	Favorável	33%
20	Viatura (parcela de capital)	284,415	-	284,415	100%	Favorável	0%
	TOTAIS	**33,367,996**	**12,702,620**	**20,665,376**	62%		38%

2.3. Despesas totais orçamentadas: N$ 33.367.996.

O total das despesas orçamentadas aprovadas para o exercício financeiro 2026/2027 é de N$33.367.996, o que resulta num excedente orçamentado de N$ 174.079 numa receita orçamentada de N$ 33.542.075.

2.3.1 Análise do desempenho orçamental – Despesas anuais totais do exercício findo em 30 de Setembro de 2026: N$12.702.620

i. As despesas reais totais registadas em 30 de Setembro de 2026 eram um montante de **N$12.702.620**, representando 38% de utilização das despesas totais orçamentadas para o exercício, deixando um saldo de **N$20.665.376** (62%).

ii. O ritmo de execução das despesas na maioria das rubricas orçamentais depende do calendário das actividades. A este respeito, os desvios por rubrica orçamental variam entre 100% e 39%, o que significa que as taxas de utilização variam entre 0% e 61%.

iii. Todas as rubricas orçamentais apresentam um desvio favorável no exercício findo em 30 de Setembro de 2026.

2.3.2 Análise de desempenho do orçamento: Rubricas orçamentais com baixas taxas de utilização que merecem destaque

2.3.2.1. Subcomissões da EXCO (0%)

Não foram registadas quaisquer despesas relativas às subcomissões da

Comissão Executiva, uma vez que as reuniões das referidas subcomissões tinham sido agendadas para depois de 30 de Setembro de 2026 devido a vários desafios.

2.3.2.2. Outros órgãos políticos (RWPC/CPRFLM/AUDITORIA E RISCOS)(5%)

A rubrica orçamental relativa a «Outros Órgãos Políticos» registou uma despesa mínima de 5% (N$15.305). Trata-se da despesa com os custos de interpretação da reunião virtual do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC). Importa salientar que a reunião da Comissão de Auditoria e Riscos foi financiada por fundos externos, por ocasião das sessões das comissões permanentes. Uma reunião da CPRFLM foi também financiada por fundos externos no âmbito do Projecto SDSR.

2.3.2.3. Reuniões da Assembleia Plenária (14%)

A 59.ª Assembleia Plenária foi adiada para Novembro de 2026, o que explica a baixa taxa de utilização de 14%. A despesa de N$460.864 incursa no exercício findo em 30 de Setembro de 2026 no âmbito da missão de avanço que foi realizada para apoiar a Assembleia Nacional de Madagáscar no planeamento e execução da 59.ª Assembleia Plenária, com hospedagem pré-paga, que não se podia recobrar, togas para o Presidente do Fórum e os secretários da mesa da assembleia bem como a tradução de documentos.

2.3.2.4. Parcela de capital para a viatura (0%)

O empréstimo para aquisição da viatura foi saldado em Março de 2026, pelo que não se registaram movimentos nesta rubrica orçamental. Se for necessário, poderá ser apresentada, perto do final do exercício, uma proposta de transferência dos fundos para uma outra rubrica orçamental.

2.3.3. Análise de Desempenho do Orçamento: Outras rubricas orçamentais dignas de realce

2.3.3.1. Comissões permanentes (48%)

As comissões permanentes reuniram-se em Abril de 2026 e em Setembro de 2026, com o apoio do financiamento externo da Agência Austríaca de Desenvolvimento e da GIZ, bem como da Suécia. Entre os outros parceiros de colaboração contavam-se o FNUAP e a sociedade civil. O custo total das reuniões foi de aproximadamente N$7,8 milhões. Foi utilizado um montante total de NN258.140 (48%) dos fundos do Fórum para as reuniões das comissões permanentes, o que representa, no entanto, apenas 3% da despesa total de N$7,8 milhões.

2.3.3.2. Reembolso do empréstimo da casa (parcela de capital) (33%)

A Comissão Executiva é convidada a tomar nota de que o empréstimo relativo à residência oficial da Secretária-geral foi liquidada em Agosto de 2026. A despesa de N$186 298 correspondeu a prestações relativas ao período de Abril a Julho de 2026.

2.4. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

2.4.1. A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento do desempenho orçamental do exercício findo em 30 de Setembro de 2026.

2.4.2. A Assembleia Plenária é também convidada a apreciar o apoio prestado às reuniões das comissões permanentes e a outras despesas relacionadas com recursos humanos, programas, operações e administração por parte de parceiros de colaboração tais como a Suécia, a Agência Austríaca de Desenvolvimento (ADA) e a GIZ.

3.0. SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

3.1. O fluxo de caixa em 30 de Setembro apresentava-se sólido, devido ao facto de nove países terem remetido a totalidade do pagamento das suas contribuições para o exercício financeiro em curso, o que representa mais de 50% dos membros. A linha de crédito a descoberto no valor de N$2 000 000 foi liquidada em 1 de Junho de 2026.

3.2. Os países com pagamentos em atraso relativos ao exercício financeiro em curso são instados a estudarem a possibilidade de efectuar os pagamentos antes do final de Dezembro de 2026, a fim de facilitar a gestão do fluxo de caixa.

3.3. RECOMENDAÇÕES SENDO SUBMETIDAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

3.3.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento de que a Comissão Executiva continua a fazer a advocacia em prol do pagamento atempado das contribuições obrigatórias pelos membros, de preferência durante a primeira metade do exercício financeiro, a fim de garantir um fluxo de caixa saudável ao longo do exercício financeiro.

RELATÓRIO DA SECRETÁRIA-GERAL
PARA A COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE QUESTÕES FINANCEIRAS

4.º DOCUMENTO

Relatórios financeiros dos projectos financiados por doadores
Relatório financeiro narrativo

Designação do projecto: Projecto de Governação em matéria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, VIH e SIDA (2023–2026)
Número do Projecto: 14654
Organização executora: Fórum Parlamentar da SADC

1. Resumo das demonstrações financeiras 2024/2025

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Outubro de 2025 do Projecto SDSR foram apresentadas na última reunião da Comissão Executiva. No que diz respeito ao cumprimento das obrigações exigidas pelo doador, as demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de Outubro de 2025 do Projecto SDSR foram apresentadas à Embaixada da Suécia em 30 de Janeiro de 2026, tendo-se realizado a reunião de avaliação anual (Embaixada da Suécia e Fórum Parlamentar da SADC) em 3 de Março de 2026.

O montante do financiamento total recebido para o 2.º ano foi de 1 279 428 dólares norte-americanos. Este montante foi recebido em 6 de Maio de 2025 na nossa conta bancária especial em dólares americanos junto do FNB. Este montante foi destinado a várias actividades do projecto, conforme descrito no orçamento aprovado para o 1.º ano.

Segue-se um resumo dos fundos recebidos e utilizados:

DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
	US$	**US$**
Saldo transitado	705.829	-
Fundos recebidos	1.279.428	1.820.106
Menos:Fundos utilizados	(1.578.242)	(1.114.277)
Fundos não utilizados	**407.016**	**705.829**

Despesas totais
Em 31 de Outubro de 2025, o montante das despesas totais decorrentes dos fundos recebidos foi de 1 578 242 dólares americanos. Estas despesas incluíram

custos relacionados com salários e subsídios, actividades do projecto a nível nacional, actividades regionais, monitorização e avaliação, elaboração de uma lei-modelo sobre a Fiscalização das Unidades Penitenciárias, auditoria externa, taxas administrativas e outros custos conexos. Segue-se um resumo das principais categorias de despesas:

	Efectivo ($)	Orçamento ($)
Custos com o pessoal:	699.690	840.544
Actividades nacionais:	166.823	242.848
Actividades regionais:	494.451	560.451

Execução orçamental:
No 2.º exercício financeiro 2, o projecto tinha utilizado 79% do total dos fundos atribuídos para este período, em comparação com 61% no 1.º ano. Apresentam-se algumas breves razões para a taxa de subutilização.

- Obstáculos administrativos/atrasos burocráticos no parlamento nacional;
- Actividades financiadas por outros parceiros de desenvolvimento ou cobertas pelos orçamentos parlamentares nacionais, reduzindo assim a utilização dos fundos da ASDI.
- Prioridades parlamentares em competição tais como as sessões legislativas (sessão de aprovação do orçamento), eleições ou trabalhos em comissões, que reduzem o tempo disponível para as actividades do projecto

2. Resumo da situação financeira vigente em 30 de Junho de 2026 (1 de Novembro de 2025 a 30 de Junho de 2026)

Este relatório apresenta uma comparação financeira entre o orçamento anual aprovado e as despesas reais incursas ao longo de um período de 8 meses. O desempenho financeiro é avaliado em relação à subvenção a receber para a execução das actividades do programa no âmbito do actual ciclo de financiamento.

Análise de receitas e despesas

Durante o exercício financeiro de 2025-2026, recebemos, em 9 de Março de 2026, uma subvenção no valor de **US$1 745 343** para o segundo ano.

Em 30 de Junho de 2026 (ou seja, 8 meses), utilizámos um montante total de US$1 008 408, conforme indicado na Demonstração Comparativa entre os Montantes Orçamentados e os Montantes Efectivos (SCBAA), no final do presente relatório.

Segue-se um resumo das principais categorias de despesas:

	Efectivo ($)	Orçamento ($)
Custos com o pessoal:	473.001	917.142

Actividades nacionais:	149.935	313.787
Actividades regionais:	354.777	814.520

A taxa de utilização em 30 de Junho de 2026 situa-se em cerca de 47%. Normalmente, há menos actividades a nível nacional e regional durante os primeiros quatro meses, ou seja, de Novembro a Fevereiro. Foram realizadas várias actividades planeadas durante os meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2026, e prevemos que a taxa de utilização aumente drasticamente nos próximos meses.

3. Conclusão e perspectiva

O desempenho financeiro do Projecto de Governação em matéria de SDSR, VIH e SIDA revela progressos satisfatórios na utilização dos fundos dos doadores e na implementação das actividades planeadas. Durante o 2.º ano, o projecto utilizou 79% dos fundos disponíveis, em comparação com 61% no 1.º ano, o que reflecte uma melhoria na capacidade de implementação e um aumento na execução das actividades planeadas, tanto a nível regional como a nível dos parlamentos nacionais.

O FP-SADC continua a acompanhar de perto a execução orçamental e a manter um diálogo regular com os parlamentos nacionais, com vista a acelerar a implementação, resolver os estrangulamentos operacionais e garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com os objectivos aprovados do projecto e os requisitos dos doadores.

De modo geral, o Projecto SDSR continua no bom caminho para atingir os objectivos previstos, e espera-se que a utilização dos recursos financeiros melhore significativamente, uma vez que se prevê que as actividades planeadas (tanto a nível nacional como regional) sejam concluídas durante o período de implementação restante.

Ao longo de todo o processo de implementação, mantivemos um cumprimento rigoroso das directrizes financeiras, garantindo transparência, responsabilização e conformidade com os requisitos dos doadores. Continuaremos a defender práticas sólidas de gestão financeira, reforçar os mecanismos de monitorização e garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma estratégica, de modo a proporcionar resultados sustentáveis aos parlamentos nacionais da SADC e aos beneficiários na região.

Fórum Parlamentar da SADC
Saúde e Direitos Sexuais & Reprodutivos & HIV/SIDA
& Governação (2023-2026)
Demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO DA COMPARAÇÃO DOS MONTANTES ORÇAMENTADOS E EFECTIVOS

	1 Nov'2025 - 30 Jun 2026		
	ORÇAMENTO	**EFECTIVO**	**DISPONÍVEL**
	Ano	**8 MESES**	**1 JULHO 26**
	US$	**US$**	**US$**
RECEITAS			
Saldo reportado		407,016	
Subvenções recebidas	2,193,464	1,746,343	
Financiamento total	**2,193,464**	**2,153,359**	**-**
kdhk			
DESPESAS			
Salários & subsídios	917,142	473,001	444,141
Sessão de capacitação regional	110,137	58,603	51,534
Reuniões regionais da Comissão HSDSP	142,738	112,621	30,117
Reunião dos secretários-gerais dos parlamentos naci	15,148	2,027	13,121
Reunião em mesa-redonda com os parceiros técnicos	23,015	13,039	9,976
Sessão conjunta das comissões permanentes	51,926	17,128	34,798
Reunião regional dos Secretários da mesa	58,377	43,015	15,362
Adoção de normas jurídicas relativas à SDSR	10,000	-	10,000
Workshops consultivos de vários intervenientes	97,890	52,329	45,561
Comissão de fiscalização para a transposição das no	65,808	18,121	47,687
Mesa-redonda Parlamento & ministérios	21,000	27,203	(6,203)
Desenvolvimento de capacidades–pesquisadores, técı	81,558	7,970	73,588
Reunião das audiências públicas	104,784	36,317	68,467
Realizar campanhas de sensibilização	28,460	17,281	11,179
Retiros de análise orçamental para comissões e funci	70,346	-	70,346
Projectos de extensão comunitária para parlamentare	36,320	3,956	32,364
Materiais para a comunicação social e advocacia — s	31,830	14,778	17,052
Participação em conferências regionais/internacionai	108,618	42,301	66,317
Auditorias externas & avaliação de fim de projecto	58,500	-	58,500
Participação em Assembleias Plenárias	37,872	33,196	4,676
Custos administrativos gerais	33,380	2,726	30,654
Consultoria de monitorização & avaliação	20,000	11,669	8,331
Reuniões dos Grupos de Trabalho Nacionais	25,333	12,849	12,484
Comunicação electrónica	17,880	8,281	9,599
Especialistas em transposição para a CPRFLM	7,148	-	7,148
Fundo de contingência flexível da SDSR	18,254	-	18,254
Total de despesas	**2,193,464**	**1,008,408**	**1,185,056**
EXCEDENTE LÍQUIDO		**1,144,951**	
Taxa de utilização		47%	

GIZ/ADA: REFORÇO DAS LIGAÇÕES NACIONAIS-REGIONAIS NO PROJECTO DA SADC

RELATÓRIO FINANCEIRO EM 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretariado obteve financiamento da *Austrian Development Agency* (ADA) (Agência Austríaca de Desenvolvimento) no valor de **EUR 1 394 434,70** para o projecto intitulado **"Reforço das Competências e Capacidades do Fórum Parlamentar da SADC para a Implementação do Quadro Jurídico e Estratégico da SADC".** O projecto é administrado pela ***Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ)** e está a ser implementado ao longo de um **período de dois anos**, com início a **1 de Agosto de 2025**.

Até à data, o Secretariado recebeu **EUR 346 207,00**, que foram depositados na conta em euros do *Nedbank*. Estes fundos foram afectados a várias actividades do projecto, em conformidade com o plano de trabalho e o orçamento aprovados para o primeiro ano.

Situação do Financiamento do Projecto

Descrição	**Montante (EUR)**
Fundos Recebidos	346 207,00
Fundos Utilizados	314 579,55
Saldo Não Utilizado	31 627,45

Despesas Totais

A **30 de Junho de 2026**, as despesas totais ascenderam a **EUR 314 579,55**, o que representa aproximadamente **91 %** dos fundos recebidos. As despesas foram incorridas em actividades fundamentais do projecto, incluindo iniciativas nacionais relacionadas com a Lei-Modelo sobre Eleições, actividades regionais, missões de *lobbying* e sensibilização, reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto para a Transformação, a elaboração de uma Lei-Modelo sobre Constitucionalismo e o Estado de Direito, monitorização e avaliação, assim como custos de apoio administrativo.

A repartição das despesas por categoria principal é a seguint:

Categoria de despesas	**Montante (EUR)**
Actividades nacionais relacionadas com a Lei-Modelo sobre Eleições	52 955,21
Actividades regionais	97 164,87
Missões de *lobbying* e defesa de causas	4 416,12
Reunião Conjunta do Grupo de Trabalho Especial para a Transformação	3 758,70
Elaboração da Lei-Modelo sobre Constitucionalismo e Estado de Direito	99 484,76
Acompanhamento e Avaliação	11 187,51
Despesas administrativas	45 612,37

Categoria de despesas	**Montante (EUR)**
Despesas totais	**314 579,55**

Conclusão

De modo geral, a execução do projecto durante os primeiros meses registou um ritmo relativamente lento de utilização dos fundos, em grande parte devido ao calendário e à programação das actividades planeadas. Contudo, prevê-se que a execução acelere durante o resto do ano, uma vez que está prevista a realização de uma quantidade significativa de actividades. Espera-se que isto resulte numa maior utilização dos fundos disponíveis, garantindo simultaneamente que os resultados do projecto se mantenham alinhados com os objectivos e prioridades estratégicas aprovados.

Fim.